



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto, s/nº – Monte Castelo
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-2679

sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 8 (oito) dias contado a partir da notificação, repor o produto. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.

8.11.2 Definitivamente, após o decurso do prazo de verificação que comprove a adequação do fornecimento, ou, no caso em que não haja por parte da contratante, qualquer manifestação até o prazo final do recebimento provisório.

8.12 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

9. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS

9.1 A proponente contratada ficará obrigada a garantir a qualidade do equipamento contra defeitos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

9.2 Durante o prazo de garantia – 12 (doze) meses –, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos dos produtos serão efetuados até 30 (trinta) dias após à emissão e liquidação da Nota Fiscal, de acordo com empenho, a qual deverá conter o número da licitação, acompanhada dos seguintes documentos que comprovem regularidade fiscal: Certidão negativa de débitos - INSS, certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Municipais.

10.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 O prazo de vigência contratual terá início a partir da data de assinatura do contrato e término em 06 (seis) meses.

12. DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

12.1 O licitante vencedor se obriga a manter sigilo e confidencialidade dos documentos e informações a que tiver acesso.

12.2 O licitante vencedor será responsabilizado pela divulgação não autorizada ou pelo uso indevido de qualquer informação pertinente ao Município de General Carneiro/PR.

12.3 Caso se verifique a quebra de sigilo das informações disponibilizadas pelo Município de General Carneiro/PR, serão aplicadas ao licitante vencedor as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das demais cominações legais.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto, s/nº – Monte Castelo
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-2679

as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos materiais e equipamentos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições nos materiais entregues ao Município, exigindo sua substituição dentro do prazo estipulado;

13.4 Pagar à Contratada o valor resultante das aquisições, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 Entregar os materiais e/ou equipamentos especificados na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria de Saúde, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

14.3 Responsabilizar-se integralmente pela entrega do objeto nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria de Saúde;

14.4 Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca dos materiais ou equipamentos que não atenda ao especificado.

14.5 Entregar o objeto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impositivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

14.6 Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais e equipamentos, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

14.6.1 Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;

14.6.2 Garantir a qualidade do equipamento contra defeitos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses;

14.7 Comunicar imediatamente à Secretaria de Saúde, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

14.8 Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega dos materiais, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

14.9 Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento dos materiais e equipamentos a terceiros, sem o expresse consentimento da Secretaria Requisitante.

14.10 Efetuar a troca dos materiais e/ou equipamentos considerados impróprios no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contado do recebimento.

14.11 Obter quaisquer tipos de licenças junto aos órgãos fiscalizadores para a comercialização do objeto entregue;

14.12 Indicar e manter permanentemente um preposto responsável pelo gerenciamento dos itens, devidamente investido dos poderes para tanto, para tratar dos assuntos relativos ao contrato.

14.13 Utilizar de pessoas habilitadas e com conhecimento completo dos materiais e equipamentos a serem entregues, em conformidade com as normas e determinações em



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto, s/nº – Monte Castelo
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-2679

vigor;

14.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1 Caberá a responsável pela Secretaria de Saúde do Município de General Carneiro, Sra. Rhamayane S. Neubauer, com a anuência do Prefeito Municipal, promover todas as ações necessárias para o fiel cumprimento do Contrato.

15.2 A CONTRATADA deverá indicar preposto, aceito pelo CONTRATANTE, gestor do Contrato, durante o período de vigência, para representá-lo sempre que for necessário.

15.3 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais adquiridos pelo município, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

15.4 O representante do contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

15.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 A disciplina das infrações e sanções aplicáveis no curso da licitação são aquelas previstas no edital.

17. GESTÃO DO CONTRATO

17.1 Fica nomeada Rhamayane S. Neubauer, responsável pelo contrato.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração

Atenciosamente

Rhamayane S. Neubauer
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto, s/nº – Monte Castelo
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-2679

ANEXO I

PLANILHA CÁLCULO MÉDIA DE PREÇOS

ITEM	QUAN	UN	DESCRIÇÃO	Compras Net	BPS / Draw	Pizani / JRS / Internet / Agro Mânica	Promedic / Adesivar / Perfect / Silk / Oestekap	HTM / SRP / Cad's / JC / Kapaziblu / Avenida / WLE	Ortho / Odonto / Sincler / Magalu / Aluarte / Recier	R\$ MÉDIA	R\$ TOTAL
01	5.550	Pct	AVENTAL DESCARTÁVEL. Embalagem: 10 unidades.	R\$ 50,00	R\$ 111,80	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 59,50	R\$ 90,00	R\$ 86,88	R\$ 482.184,00
02	40	Un.	Bota de PVC Branco cano longo.	R\$ 28,00		R\$ 45,00		R\$ 47,90		R\$ 40,30	R\$ 1.612,00
03	4.500	Un.	Mascara lisa dupla em tecido 100% algodão, com elástico, tamanho: Infantil.				R\$ 3,50	R\$ 2,50	R\$ 4,00	R\$ 3,33	R\$ 14.985,00
04	4.000	Un.	Mascara lisa dupla em tecido 100% algodão, com elástico, tamanho: Adulto.				R\$ 4,50	R\$ 2,70	R\$ 4,20	R\$ 3,80	R\$ 15.200,00
05	1.450	Cx	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO CAIXA COM 50	R\$ 102,37	R\$ 117,00	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 49,90	R\$ 50,00	R\$ 79,85	R\$ 115.782,50
06	230	Un.	MASCARA BICO DE PATO N95 Contra microorganismos	R\$ 11,00	R\$ 14,95	R\$ 8,50	R\$ 19,80	R\$ 9,90		R\$ 12,83	R\$ 2.950,90
07	180	Un.	MASCARA HOSPITALAR PFF2 - RESPIRADOR DESCARTÁVEL, contra agentes de risco biológico.	R\$ 16,08	R\$ 10,98	R\$ 8,50	R\$ 18,00	R\$ 9,90		R\$ 12,69	R\$ 2.284,20
08	150	Un.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – Antiembaçante.	R\$ 8,84	R\$ 5,98	R\$ 9,00	R\$ 10,20	R\$ 11,90		R\$ 9,18	R\$ 1.377,00
09	500	Un.	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA FLEXIVEL	R\$ 17,29		R\$ 29,00	R\$ 29,80	R\$ 32,90	R\$ 16,00	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
10	2.290	Un.	MACACÃO DE ISOLAMENTO –	R\$ 150,00		R\$ 45,00		R\$ 59,90	R\$ 40,00	R\$ 73,73	R\$ 168.841,70
11	260	Par	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica,	R\$ 29,75		R\$ 49,00	R\$ 25,50	R\$ 45,00		R\$ 37,31	R\$ 9.700,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto, s/nº – Monte Castelo

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

TEL.: (0**42) 3552-2679

12	240	Cx	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO PP - confeccionada em látex natural, com 100	R\$ 78,00	R\$ 23,50	R\$ 70,00	R\$ 49,90	R\$ 80,00		R\$ 60,28	R\$ 14.467,20
13	570	Cx	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO P - confeccionada em látex natural, com 100	R\$ 46,67	R\$ 23,50	R\$ 70,00	R\$ 49,90	R\$ 80,00		R\$ 54,01	R\$ 30.785,70
14	595	Cx	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO M - confeccionada em látex natural, com 100	R\$ 78,00	R\$ 15,98	R\$ 70,00	R\$ 49,90	R\$ 80,00		R\$ 58,78	R\$ 34.974,10
15	330	Cx	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO G - confeccionada em látex natural, com 100	R\$ 55,50	R\$ 22,64	R\$ 70,00	R\$ 49,90	R\$ 80,00		R\$ 55,61	R\$ 18.351,30
16	100	Cx	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO GG - confeccionada em látex natural, com 100	R\$ 53,00	R\$ 24,09	R\$ 70,00	R\$ 49,90	R\$ 80,00		R\$ 55,40	R\$ 5.540,00
17	40	Rolo	TECIDO NAO TECIDO (TNT) ROLO 40G, 1,40M LARGURA x 50M COMPRIMENTO COR BRANCO					R\$ 85,00	R\$ 100,00	R\$ 92,50	R\$ 3.700,00
18	585	Pct	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA COM ELASTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 5,60	R\$ 5,90	R\$ 30,00	R\$ 21,50	R\$ 18,90		R\$ 16,38	R\$ 9.582,30
19	30	Un.	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO.			R\$ 259,00	R\$ 250,00		R\$ 384,00	R\$ 297,67	R\$ 8.930,10
20	40	Un.	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL EM FORMATO DE TOTEM. Dimensões Aproximadas: 150cm de Altura x 26cm de largura.			R\$ 480,00	R\$ 440,00	R\$ 530,00		R\$ 483,33	R\$ 19.333,20
21	01	Un.	Impressora para impressão de etiquetas e códigos de barra			R\$ 1.540,82	R\$ 1.999,00	R\$ 2.211,90	R\$ 1.990,00	R\$ 1.935,43	R\$ 1.935,43
22	30	Un.	Ribbon Cera de Alta Qualidade para Impressoras Térmicas.			R\$ 12,99	R\$ 5,00	R\$ 20,00	R\$ 13,00	R\$ 12,75	R\$ 382,50
23	50	Un.	Etiqueta Adesiva Couchê , com branca, para Impressora Térmica. Medidas Aproximadas: Etiqueta: 100 x 50mm cada uma			R\$ 21,95	R\$ 65,00	R\$ 45,00	R\$ 29,90	R\$ 40,46	R\$ 2.023,00
24	02	Un.	Impressora multifuncional	R\$ 1.267,30		R\$ 1.186,55			R\$ 900,00	R\$ 1.117,95	R\$ 2.235,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto, s/nº – Monte Castelo

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

TEL.: (0**42) 3552-2679

25	01	Un.	Máquina lavar roupa, tipo: lavadora e secadora, capacidade: 10,5 kg	R\$ 2.131,27		R\$ 3.799,00			R\$ 3.100,00	R\$ 3.010,09	R\$ 3.010,09
26	01	Un.	Vidros Temperados , com divisórias em vidros fixos temperado incolor, incluindo fixação com estruturas em alumínio ao atendimento as salas do Centro de Referência a Assistência Social (CRAS). Incluindo todos os materiais bem como a mão de obra, transporte e colocação, nas seguintes medidas: 03 Vidros temperado 8 mm incolor 1,30x0,80 01 Vidro temperado 8 mm incolor 1,10x0,80 01 Vidro temperado 8 mm incolor 1,35x0,80 01 Vidro Temperado 10 mm incolor 2,70x080			R\$ 2.018,00		R\$ 3.135,00	R\$ 3.928,00	R\$ 3.027,00	R\$ 3.027,00
27	140	Un.	Tapete Sanitizante		R\$ 105,00	R\$ 59,99	R\$ 90,00	R\$ 112,00	R\$ 137,79	R\$ 100,96	R\$ 14.134,40
			TOTAL								R\$ 999.830,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto, s/nº – Monte Castelo
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-2679

vigor;

14.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1 Caberá a responsável pela Secretaria de Saúde do Município de General Carneiro, Sra. Rhamayane S. Neubauer, com a anuência do Prefeito Municipal, promover todas as ações necessárias para o fiel cumprimento do Contrato.

15.2 A CONTRATADA deverá indicar preposto, aceito pelo CONTRATANTE, gestor do Contrato, durante o período de vigência, para representá-lo sempre que for necessário.

15.3 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais adquiridos pelo município, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

15.4 O representante do contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

15.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 A disciplina das infrações e sanções aplicáveis no curso da licitação são aquelas previstas no edital.

17. GESTÃO DO CONTRATO

17.1 Fica nomeada Rhamayane S. Neubauer, responsável pelo contrato.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração

Atenciosamente

RHAMAYANE S. NEUBAUER
Secretária de Saúde
Portaria Nº 026/2019

Rhamayane S. Neubauer
Secretária Municipal de Saúde

Dados do termo de aceite

Abaixo estão listados os dados relativos ao termo preenchido.

Ente	General Carneiro - 4108502
Meta aceita: Pessoas em Serviços Socioassistenciais	12
Valor aceito: Pessoas em Serviços Socioassistenciais	R\$ 28.800,00
Data do aceite	02/06/2020
Responsável pelo aceite	DENISE MACIEL KUKUL ZANLORENZI

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR

Órgão Gestor

- **Endereço:** 19 de Novembro
- **Complemento:** Sem complemento
- **Nome:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- **Endereço: Número:** 128
- **Bairro:** centro
- **Endereço: Ponto de Referência:** Ao lado do Colégio Estadual CEPAN e sede do Conselho Tutelar
- **CEP:** 84660000
- **Município:** 4108502
- **UF:** 410850
- **E-mail:** smas@generalcarneiro.pr.gov.br
- **DDD:** 42
- **Telefone:** 35521441
- **Ramal:** Sem ramal
- **Fax:** Sem fax
- **Código original:** 33493

DADOS DE APROVAÇÃO DO CONSELHO

Dados de Aprovação do Conselho

- **Data de Reunião:** 2020-04-09 00:00:00
- **Numero da Ata:** n°6
- **Numero da Resolução:** 02

1 Número de unidades

Meta Física: Número de Unidades

- Vagas implantadas: 0
- Unidades a Serem Implantadas: 0

2 Informe a quantidade de vagas disponíveis (ocupadas ou não) segundo as formas de oferta de alojamentos provisórios que foram implantadas/adaptadas diante da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19)

Alojamentos provisórios/ Abrigos Institucionais/ Casas de Passagem/ Residências Inclusivas

- Crianças e Adolescentes: 0
- Pessoas com Deficiência: 0
- Adultos e Famílias: População de Rua: 0
- Adultos e Famílias: Imigrantes e/ou refugiados: 0
- Mulheres em situação de violência: 0
- Pessoas Idosas: 0

Casa-Lar

- Crianças e Adolescentes: 12
- Pessoas com Deficiência: 0
- Pessoas Idosas: 0

Repúblicas

- Jovens Egressos dos Serviços de Acolhimento: 0
- Pessoas Idosas: 0
- Adultos e Famílias: População de Rua: 0
- Pessoas com Deficiência: 0
- Adultos e Famílias: Imigrantes e/ou refugiados: 0
- Mulheres em situação de violência: 0

Moradias temporárias alugadas pela gestão municipal ou distrital

- Crianças e Adolescentes: 1
- Jovens Egressos dos Serviços de Acolhimento: 0
- Pessoas com Deficiência: 0
- Adultos e Famílias: População de Rua: 2
- Adultos e Famílias: Imigrantes e/ou refugiados: 0
- Mulheres em situação de violência: 0

- Pessoas Idosas: 0

Contratos de hospedagem

- Crianças e Adolescentes: 0
- Jovens Egressos dos Serviços de Acolhimento: 0
- Pessoas com Deficiência: 0
- Adultos e Famílias: População de Rua: 0
- Adultos e Famílias: Imigrantes e/ou refugiados: 0
- Mulheres em situação de violência: 0
- Pessoas Idosas: 0

3 Assinale com um X as ações socioassistenciais a serem realizadas diante da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19)

Distribuição de alimentação e outros itens básicos a alojamentos provisórios geridos por Organizações da Sociedade Civil

- Migrantes e/ou refugiados acolhidos: Não
- Migrantes e/ou Regugiados não institucionalizados: Não
- Mulheres em situação de violência: Não
- Pessoas Idosas: Não
- Outras Famílias em situação de vulnerabilidade social: Não
- Criança e Adolescentes acolhidas: Sim
- Jovens egressos dos Serviços de Acolhimento acolhidos: Não
- Pessoas com deficiência (Residência Inclusiva) acolhidas: Sim
- População de Rua acolhida: Não
- População de Rua não institucionalizada: Sim

Oferta de alimentação, outros itens básicos e bens necessários que assegurem proteção da população e evitem a propagação da COVID-19

- População de Rua acolhida: Não
- Pessoas com deficiência (Residência Inclusiva) acolhidas: Não
- Jovens egressos dos Serviços de Acolhimento acolhidos: Não
- Criança e Adolescentes acolhidas: Sim
- Outras Famílias em situação de vulnerabilidade social: Sim
- Pessoas Idosas: Não
- Mulheres em situação de violência: Não
- Migrantes e/ou Regugiados não institucionalizados: Não
- Migrantes e/ou refugiados acolhidos: Não
- População de Rua não institucionalizada: Sim

4 Informe se o município irá utilizar os recursos para os seguintes fins

Provimento de itens necessários à comunicação remota entre usuários e equipes

- Irá usar o recurso para: Sim

Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus

- Irá usar o recurso para: Sim

Disponibilização meios de transporte para a locomoção das equipes de referência e usuários do SUAS para acesso ou prestação de serviços socioassistenciais

- Irá usar o recurso para: Sim

Recursos humanos

- Irá usar o recurso para: Sim

5 Listar os itens que serão adquiridos com o cofinanciamento federal

Conta de água, esgoto, luz, internet, e outras contas direcionadas a manutenção da unidade

- Valor Total Previsto: 0,00

Suporte ao deslocamento (combustível, manutenção de veículos/embarcações, etc)

- Valor Total Previsto: 3500,00

Equipamentos de Proteção Individual EPI

- Valor Total Previsto: 0,00

Outro(s), qual/quais?

- **Valor Total Previsto:** 5647,00

Descrição: Outros, Qual?

- **Outro:** compra de maquina lava/ seca tanquinho de lavar roupas e impressora

Pagamento de Pessoal

- **Valor Total Previsto:** 10000,00

Contratação de PJ para fornecimento de serviços

- **Valor Total Previsto:** 0,00

Vestuário

- **Valor Total Previsto:** 3153,00

Material para manutenção de imóveis e móveis

- **Valor Total Previsto:** 1500,00

Aquisição de Bens de consumos (utensílios de cozinha, banheiro, materiais de limpeza, materiais de higienização, entre outros)

- **Valor Total Previsto:** 2000,00

Locação de outros materiais permanentes

- **Valor Total Previsto:** 0,00

Locação de Veiculos

- **Valor Total Previsto:** 0,00

Locação de Imóveis

- **Valor Total Previsto:** 1500,00

Alimentação

- **Valor Total Previsto:** 1500,00

6 Listar os itens que serão adquiridos com o cofinanciamento federal, conforme critérios estabelecidos de acordo com a previsões da Portaria nº 2.601, de 6 de novembro de 2018

Mobiliário

- **Valor Total Previsto:** 0,00

Outro(s), qual/quais?

- **Valor Total Previsto:** 0,00

Eletroeletrônicos (celulares, computadores, entre outros)

- **Valor Total Previsto:** 0,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**Responsável Pelo Preenchimento**

- **Nome:** DENISE MACIEL KUKUL ZANLORENZI
- **CPF:** 60273062972
- **Cargo:** Gestor
- **RH: Função:** Adjunto
- **E-mail:** denise.kukul@hotmail.com



Base de dados BPS

Dados do Item

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de	Data Compra	Modalidade	Fabricante	Município Instit UF	Dados do Fabricante Fornecedor Valores		Média
							Qtd Itens Cc Preço Unitário	Ponderada	
BR0375041	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	UNIDADE	29/10/2019	Pregão	MEDGAUZE	PONTA GROSSA PR	5500	11,18	1,7181
BR0452286	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:SMS, CAMADAS:3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO:TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL:C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES:FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE:USO ÚNICO	UNIDADE	11/03/2020	Pregão	DESCARPAC	MARILUZ PR	100	2,34	0,2515
BR0302866	MÁSCARA, TIPO:RESPIRADOR, TIPO USO:FILTRAGEM BACTERIANA >95%,P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:APROVADO PELO NIOSH N 95, FORMATO:4 CAMADAS	UNIDADE	08/10/2019	Dispensa de	ODONTOME	SANTA INES PR	10	14,95	2,349
BR0313379	MÁSCARA, TIPO:P/PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NEVOAS ÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95, MODE	UNIDADE	12/05/2020	Pregão	NUTRIEX IM ANTONIO OLIN	PR	5000	10,98	2,0261
BR0362345	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE:LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, TIPO LENTE:ANTI-EMBAÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO,	UNIDADE	31/07/2019	Pregão	DANNY CON	APUCARANA PR	30	5,98	4,8983

Considerar



BR0269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMA LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO AN	CAIXA 100,00 UN	15/10/2019 Pregão	MEDIX INDL RONCADOR	PR	150	23,5	14,8582
BR0269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX, TAMANHO:MÉDIO, COMPRIMENTO CANO:MÍNIMO 80 MM, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:ANTIDERRAPANTE	CAIXA 100,00 UN	15/10/2019 Pregão	TALGE DESC RONCADOR	PR	500	23,5	15,7736
BR0276171	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, MATERIAL:LATEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANA	CAIXA 100,00 UN	05/03/2020 Pregão	LUIZA SCHU INAJA	PR	10	15,98	15,6011
BR0269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:100% NITRILE, TAMANHO:EXTRA GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, TIPO:AMBIDESTRA	CAIXA 100,00 UN	15/10/2019 Pregão	LUIZA SCHU RONCADOR	PR	150	22,64	15,8241
BR0277759	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :COM COR, GRAMATURA :CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	CAIXA 100,00 UN	26/04/2019 Pregão	TALGE DESC CAPANEMA	PR	20	24,09	24,09
BR0428616		UNIDADE	04/11/2019 Pregão	TALGE DESC MARINGA	PR	170000	0,056	0,056

x 100
R\$ 5,90

Relatório gerado dia 30/7/2020 às 13:48
Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50

Filtros Aplicados

Descrição Complementar

AVENTAL DESCARTÁVEL (PACOTE COM 10 UNIDADES)

Ano da Compra

2020

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 28

Filtros Aplicados

Descrição Complementar

BOTA PVC CANO LONGO BRANCA COMPRIMENTO DE 34 CM, ESPESSURA 2,0 MM NA BORDA SUPERIOR, AUMENTANDO GRADATIVAMENTE CHEGANDO A 2,5 MM NA ALTURA DO TORNZELO E 3, 5 MM NA UNIÃO DO CANO COM A SOLA, REFORÇO LATERAL PARA PROTEÇÃO NOS TORNOZELOS, ESTRIAS HORIZONTAIS QUE FACILITAM O CALÇAR, COI POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC E MASSA NITRÍLICA (TOQUE EMBORRACHADO MELHORA O GRIPPE, MELHORA A RESISTÊNCIA À ABRASÃO, IMPEDE O RESSECAMENTO, TRINCAS E MINIMIZA A AGRESSÃO DO SANGUE), SOLADO ANTIDERRAPANTE ESPECIAL E REFORÇADO COM RANHURAS DE 6 MM NA PLANTA E 12 MM NO SALTO (BOA TRAÇÃO, FÁCIL LIMPEZA, RETARDA A PASSAGEM DE TEMPERATUR

Ano da
Compra
2020

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 102,37	R\$ 102,37	R\$ 90

Filtros Aplicados

Descrição Complementar

MÁSCARA CIRÚRGICA BRANCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM FILTRAGEM BACTERIANA, NÃO ALÉRGICA E TOTALMENTE ATÓXICA, CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO, SEM LATEX, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES., 17047 - MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL - MÁSCARA DESCARTÁVEL, EM MATERIAL SMS GRAU MÉDICO, COM TRÊS CAMADAS, HIPOALÉRGICA, TIRAS LATERAIS EM LYCRA, SUORTE NASAL EM ALUMÍNIO, COR BRANCA (CAIXA COM 50 UNIDADES). (A UNIFAL IRÁ ADQUIRIR AO TODO 600 (SEISCENTAS) CAIXAS DE 50 UNIDADES, TOTALIZANDO 30.000 (TRINTAMIL) UNIDADES DE MÁSCARAS. CORRESPONDE AO ITEM Nº 06 DO ANEXO II DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 COORDENADO PELA UNIFESP. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CONFORME ESTABELECIDAS NO ITEM 8 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020.

Ano da
Compra
2020

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11

Filtros Aplicados

Descrição Complementar

MÁSCARA N 95, SEM VÁLVULA

Ano da Compra

2020

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 16,08	R\$ 16,08	R\$ 15,25

Filtros Aplicados

Descrição Complementar

MÁSCARA PFF2 COM FILTRO, RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS SÓLIDAS - MODELO DOBRÁVEL - COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO E Sonda ULTRASSÔNICA EM TODO O SEU PERÍMETRO. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI), MÁSCARA PFF2 RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE PFF2 (S), MODELO DOBRÁVEL, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO., MÁSCARA PFF2., MÁSCARA PFF2 SEM VÁLVULA, COM FILTRO RESPIRADOR CONTRA PARTÍCULAS, ELÁSTICO DO PLO.

Ano da
Compra
2020

MÉDIA R\$ 8,84 MEDIANA R\$ 8,84 MENOR R\$ 3,17

Filtros Aplicados
 Descrição Complementar
 ÓCULOS PROTEÇÃO IMPERIAL COM LENTE INCOLOR POLICARBONATO. (ÓCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOR - PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS SOBREPONDO ÓCULOS CORRETIVO CONVENENCIONAL. POSSUI TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE E ANTIRRISCO CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM UMA UNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, COM BORDA SUPERIOR E LATERAL NA ARMAÇÃO, APOIO NASAL AS HASTES, TIPO ESPATULA, ÓCULOS PROTEÇÃO

Ano da Compra 2020

MÉDIA R\$ 17,29 MEDIANA R\$ 10,85 MENOR R\$ 7,46

Filtros Aplicados
 Descrição Complementar
 PROTETOR FACIAL DE POLICARBONATO INCOLOR RESISTENTE A IMPACTOS, DE TRANSPARÊNCIA PERFEITA, NÃO APRESENTANDO DEFORMAÇÃO DE IMAGEM E COM PROTEÇÃO CONTRA ARRANHÕES, VISEIRA ARTICULADA DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE 200 MM DE ALTURA. DEVE PERMITIR O USO SIMULTÂNEO DE ÓCULOS DE LENTES CORRETIVAS E DE RESPIRADOR COM DOS FILTROS SE NECESSÁRIO. DEVE ATENDER À NORMA TÉCNICA ANSI Z.87.1/2003., PROTETOR FACIAL COM VISEIRA FLEXÍVEL, DISPLAY TRANSPARENTE, MATERIAL POLICARBONATO TRATAMENTO ANTI-EMBAÇAMENTO, ALTURA 32 CM LARGURA 22 CM., PROTETOR FACIAL COM VISEIRA., 134407 - PROTETOR FACIAL - PROTETOR FACIAL TOTAL TIPO FACE SHIELD EM POLICARBONATO DE 0,5MM DE ESPESSURA, ULTRA RESISTENTE A RISCOS E PRODUTOS QUÍMICOS, REUTILIZÁVEL APÓS A DESINFECÇÃO, AJUSTÁVEL, LEVE E CONFORTÁVEL, VISEIRA TRANSPARENTE, DIMENSÕES DA VISEIRA QUE PROPORCIONE PROTEÇÃO FACIAL COMPLETA. CORRESPONDE AO ITEM Nº 24 DO ANEXO II DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 COORDENADO PELA UNIFESP. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CONFORME ESTABELECIDAS NO ITEM 8 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020.

Ano da Compra 2020

MÉDIA R\$ 150,00 MEDIANA R\$ 150,00 MENOR R\$ 150

Filtros Aplicados
 Descrição Complementar
 AVENTAL IMPERMEÁVEL, TIPO MACACÃO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO DE FIBRA DE POLIPROPILENO, MICROPOROSO RESPIRÁVEL, ELÁSTICO NO CAPUZI, CINTURA, TORNOZELOS E PUNHOS. TRATAMENTO ANTIESTÁTICO

Ano da Compra 2020

MÉDIA R\$ 29,75 MEDIANA R\$ 29,75 MENOR R\$ 29,75

Filtros Aplicados
 Descrição Complementar
 LUV PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO USO HOSPITALAR, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO EXTRA GRANDE, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERIOR LISO E ACABAMENTO CLORINADO, COMPRIMENTO CANO 460 MM, TIPO DE USO REUTILIZÁVEL

Ano da Compra 2020

MÉDIA R\$ 78,00 MEDIANA R\$ 78,00 MENOR R\$ 78

Filtros Aplicados
 Descrição Complementar
 LUV DE PROCEDIMENTO PP: TAMANHO EXTRA PEQUENO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTÁVEL. NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011., CAIXA DE LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO M CONFECCIONADA EM VINÍL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES., LUVAS PROCEDIMENTO MÉDIO, 100% LATEX NATURAL, ANATÔMICA, EXTRA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL E CONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS., LUVAS PROCEDIMENTO PP 100 UNIGLOVES-UNIGLOVES. SERÁ 30 CAIXAS.

Ano da Compra 2020

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 46,67	R\$ 46,67	R\$ 46,666

Filtros Aplicados

Descrição Complementar

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS O-CIRÚRGICOS, ANATÔMICAS, SEM TALCO, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, O ESTÉRIL, SEM PÓ - TAMANHO PEQUENO. CX C/ 100, LUVA BORRACHA, LUVA DE LÁTEX, PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, AMBIDESTRA, COM PÓ. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P. PARA USO EM EMERGÊNCIA ENVOLVENDO MATERIAL BIOLÓGICO NAS U.R

Ano da
Compra
2020

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 78,00	R\$ 78,00	R\$ 78

Filtros Aplicados

Descrição Complementar

LUVA PROCEDIMENTO MÉDIO, 100% LATEX NATURAL, ANATÔMICA, EXTRA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, CUMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL E CONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES AMBIDESTRAS.

Ano da
Compra
2020

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 55,50	R\$ 55,50	R\$ 55,50

Filtros Aplicados

Descrição Complementar

LUVA PROCEDIMENTO "G" SUPERMAX, LUVA PROCEDIMENTO "G" SUPERMAX - CX.

Ano da Compra
2020

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 53,00	R\$ 53,00	R\$ 53

Filtros Aplicados

Descrição Complementar

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO APROVADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, CONFECCIONADA EM 100% RESINA NITRILICA SINTÉTICA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, LISA NA PALMA DA MÃO E TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS, PUNHO COM NO MÍNIMO 23 CM. SE O PRAZO DE VALIDADE FOR IGUAL OU SUPERIOR A 36 MESES O PRODUTO DEVE TER NO MÍNIMO DE 75% DO PERÍODO DE VALIDADE DISPONÍVEL NO MOMENTO DA ENTREGA NA EMBRAPA GADO DE CORTE. ESTE EPI DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E TER REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO GG OU

Ano da
Compra
2020

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 5,60

Filtros Aplicados

Descrição Complementar

PACOTE DE TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PRODUZIDA EM NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO OU VISCOSE) ATÓXICO E ANTIALÉRGICO (PACOTE COM 100 UNIDADES). DEVE SER PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA RDC N.º 59/2000, 100 - TOUCA DESCARTÁVEL TNT, PACOTE COM 100 UNIDADES DESCARPACK OU SIMILAR

Ano da
Compra
2020



PIZANI

Orçamento à,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (042) 3552-2679

Item	Quant.	Un.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
1	5.500	Pct	AVENTAL DESCARTÁVEL – Avental de Procedimento Descartável: Manga Longa, Desenvolvido para a proteção dos profissionais da Saúde contra possíveis contaminações durante procedimentos; Possuir elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço; ESPECIFICAÇÕES: Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido; 100% polipropileno; Material Descartável; Atóxico. Cor: Branco; Gramatura: 30 Gr; Indicação: proteger os profissionais de saúde de uma possível contaminação durante a realização de exame, curativos, etc. Os aventais combinam maleabilidade e alta resistência ao rasgo e a tração. Embalagem: 10 unidades.	R\$ 100,00	R\$ 550.000,00
2	20	Un.	Bota de PVC Branco cano longo. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. Comprimento do cano: mínimo 34 cm. Numeração conforme necessidade variando do 34 ao 41	R\$ 45,00	R\$ 900,00
3	1.420	Cx	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Com elástico; - Tripla camada com filtro que proporciona uma Bfe (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%;	R\$ 79,90	R\$ 113.458,00

Pizani Equipamentos de Segurança LTDA

CNPJ: 19.611.064/0001-57 – I.E 90653836-99

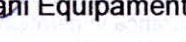
Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, nº 303, Alto da XV – Guarapuava – PR

TEL: 42 3304-2264/9918-9246 – comercial@pizanilta.com



PIZANI

			TOTAL	R\$ 937.758,00
--	--	--	-------	----------------


Pizani Equipamentos de Segurança LTDA
CNPJ nº 19.611.064/0001-57

Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo,303
Alto da XV, Guarapuava -PR
comercial@pizaniiltda.com – 42 3304-2264
Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani

RG: 9.926.421-7 SSP-PR
CPF: 061.825.619-98
Sócia administradora

ORÇAMENTO

Ao Municipio de General Carneiro - PR

Item	Quant.	Un.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
01	5.500	Pct	AVENTAL DESCARTÁVEL – Avental de Procedimento Descartável: Manga Longa, Desenvolvido para a proteção dos profissionais da Saúde contra possíveis contaminações durante procedimentos; Possuir elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço; ESPECIFICAÇÕES: Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido; 100% polipropileno; Material Descartável; Atóxico. Cor: Branco; Gramatura: 30 Gr; Indicação: proteger os profissionais de saúde de uma possível contaminação durante a realização de exame, curativos, etc. Os aventais combinam maleabilidade e alta resistência ao rasgo e a tração. Embalagem: 10 unidades.	110,00	605.000,00
02	20	Un.	Bota de PVC Branco cano longo. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. Comprimento do cano: mínimo 34 cm. Numeração conforme necessidade variando do 34 ao 41		
03	1.420	Cx	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Com elástico; - Tripla camada com filtro que proporciona uma Bfe (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%; - Tiras super resistentes de 40 cm de comprimento; - Clips nasal de 14 cm de comprimento; - Solda por ultrassom; - Cor branca; - Produto com validade.	79,90	113.458,00
04	230	Un.	MASCARA BICO DE PATO N95 Contra microorganismos • CLIPE NASAL INTERNO PARA MAIOR CONFORTO • ELÁSTICO FIXADO DIRETAMENTE AO RESPIRADOR • ESTRUTURA COM 3 CAMADAS • APROVADO MINISTÉRIO DO TRABALHO CLIPE NASAL: FIOS PLÁSTICOS COM ESTRUTURA METÁLICA ELÁSTICO: POLIÉSTER E LACNODIELA VÁLVULA DE EXALAÇÃO: EM POLIETILENO COM MEMBRANA DE BORRACHA COR EXTERNA: AZUL *****N95*****	19,80	4.554,00
05	180	Un.	MASCARA HOSPITALAR PFF2 - RESPIRADOR DESCARTÁVEL, com quatro camadas, sendo a externa confeccionada em fibra sintética de polipropileno; a camada do meio composta por fibras sintéticas estruturais, camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático e camada interna composta por fibra sintética de contato facial. Principais características: Proteção contra agentes biológicos; Confeção em 4 camadas; Certificado pelo INMETRO; Atóxico e hipoalergênico. A indicação de uso é para profissionais da área de saúde pela eficiência contra agentes de risco biológico, como causadores de COVID-19, tuberculose, gripe H1N1, sarampo, entre outros.	18,00	3.240,00
06	125	Un.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – Antiembaçante. Armação em policarbonato, lente em policarbonato com apoio nasal e proteção lateral.	10,20	1.275,00